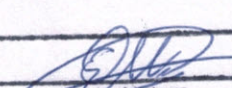




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO N.º . 2.149/2011.

PUBLICADO
Dia <u>17/08/11</u>
Jornal <u>Diário-MS</u>

Assinatura

“Substitui membro do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, dando outras providências”.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando as disposições legais da Lei nº. 397 de 04 de agosto de 2006;

Considerando a eleição dos membros não governamentais para a gestão 2010/2012 realizada no dia 12 de novembro de 2010;

Considerando a necessidade de substituição de alguns membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

D E C R E T A :

Art. 1º Passam a compor o Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, os representantes governamentais titulares e suplentes:

I – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: **Edna Alves Martins;**

Suplente: **Maria Faustina de Campos Faria;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Tânia Regina Tonelli Santana;

Suplente: Eliane Buhler Nascimento;

III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Janaina da Silva Pinto;

Suplente: Maria Renata Bizarro;

Art. 2º

Passam igualmente a compor o Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, os representantes titulares e suplentes das entidades não governamentais:

I - Representante de Entidades Prestadoras de Serviços:

Titular: Roselaine Maria Diel Zortea, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaquiraí - APAE;

Suplente: Maristela Veronice Fols, representante do Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Itaquiraí;

II - Representante de Organizações de Usuários:

Titular: Irene Moraes, representante das Mulheres Camponesas – MMC;

Suplente: Antonio Lorenci, representante da Associação dos Aposentados Pensionistas e Idosos de Itaquiraí;

III - Represente dos Trabalhadores da Área:

Titular: Sonia Regina Silveira Dupin Duarte, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Suplente: **Eva Santina Rodrigues**, representante do Conselho Regional do Serviço Social.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí - MS, 16 de agosto de 2011.

Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal